

EDITAL

------Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro, torna público que, em cumprimento do disposto no art.º56 Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, Lei que revoga parte da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 28 de abril, tomou as seguintes deliberações:

Apresentação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2016 - Aprovados por maioria com zero (0) votos contra, treze (13) abstenções e vinte e cinco (25) votos a favor.

1ª Revisão do Orçamento da Despesa para o ano de 2017 - aprovado por maioria com zero (0) votos contra, onze (11) abstenções e vinte e sete (27) votos a favor.

1ª Revisão do Orçamento da Receita para o ano de 2017 - aprovado por maioria com zero (0) votos contra, onze (11) abstenções e vinte e sete (27) votos a favor.

1ª Revisão do Plano de Atividades Municipal para o ano de 2017 - aprovado por maioria com zero (0) votos contra, onze (11) abstenções e vinte e sete (27) votos a favor.

Apresentação de proposta de delegação de competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais do município de Mogadouro para a Comunidade Intermunicipal das terras de Trás-os-Montes (CIM-TM) – Aprovada por unanimidade.

Mogadouro, 28 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)